

PORTARIA Nº 0251/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe confere o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau - SC, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

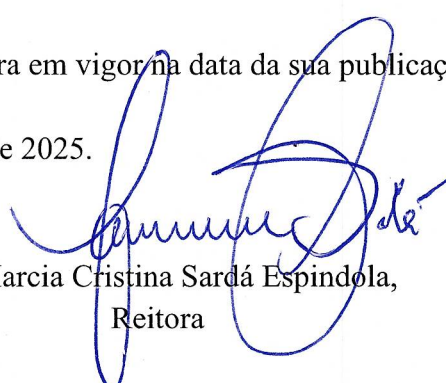
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição da servidora inscrita no CPF nº XXX. 914.579-XX, que teria infringido, em tese, o artigo 176, incisos III e V, e o artigo 177, inciso XXVII, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), segundo o Memorando nº 060/2025/REITORIA e demais documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021; Anamaria Teles, nomeada através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019; e Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, com possibilidade de prorrogação, devidamente justificada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 23 de maio de 2025.



Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora